

Estado de São Paulo

Seção I

**Palácio dos Bandeirantes**  
**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 69 – DOE – 08/04/20 - seção 1 – p. 16**

**Saúde**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS-46, de 6-4-2020**

Revoga a Resolução SS-38, de 25-03-2020 e dá providencias correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando que:

O Ministério da Saúde repassou os recursos financeiros estabelecidos na Portaria GM/MS 480, de 23-03-2020, publicada em DOU de 25-03-2020, diretamente aos Fundos Municipais e Estadual de Saúde,  
Resolve

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução SS-38, de 25-03-2020, que estabeleceu o repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, vinculados à Portaria GM/MS 480, de 23-03-2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.